

À Sec. Executiva
Encaminhe-se
10.12.08
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 49 /2008

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP** possam providenciar a instalação de uma sub-delegacia de polícia com policiais permanentes para a Vila São Pedro, localizada na BR 364.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
09 de Dezembro de 2008

Assinatura manuscrita de Antônia Sales em tinta preta.

Deputada Antônia Sales
PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Senhores Parlamentares,

A Vila São Pedro, localizada na BR 364, é composta de aproximadamente 540 famílias que não estão sendo assistidas pelo Poder Público em um de seus Direitos Sociais, assegurados pela Constituição – a Segurança.

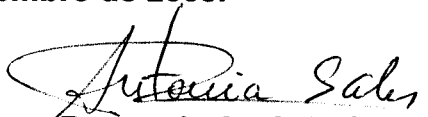
Pelo número de pessoas que ali habitam, é de extrema necessidade a existência de uma sub-delegacia com policiais permanentes para que possam atender as ocorrências do local. Ressaltamos os altos índices de criminalidade que ocorrem em locais como a Vila São Pedro pela falta de policiamento.

Portanto, recorremos ao Governo do Estado para que venha atender nossa solicitação, uma vez que seus investimentos tem-se voltado de maneira significativa para área de segurança pública.

Desta forma, esperamos que tais investimentos não se restrinjam tão somente à capital ou a municípios, mas às comunidades mais distantes que também necessitam de atendimento dessa natureza.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

09 de Dezembro de 2008.


Deputada Antônia Sales

PMDB